

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5588	05	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.588

Projeto de Resolução nº 060/2024 de autoria do Vereador Walmir Vitor de Souza

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Paulo Roberto Barbosa de Avelar

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

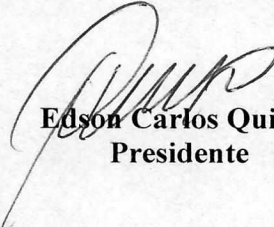
Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Paulo Roberto Barbosa de Avelar.

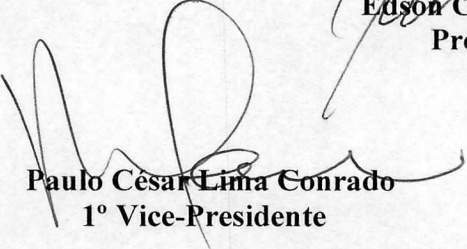
Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra na data de sua publicação.

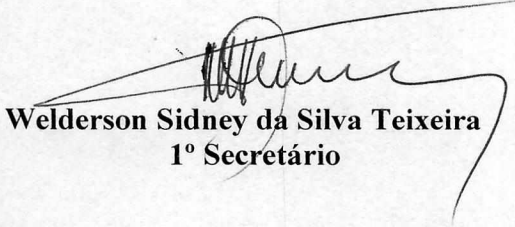
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

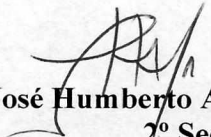
Volta Redonda, 09 de agosto de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.

